



Ituverava, 13 de Agosto de 1913

Illustrre e Presado Dr. Adolpho Gordo

Um amplexo e saudação.

Recebi sua carta de 2 do corrente, com a nota "reservada", em resposta a que lhe havia escripto a proposito da situação politica local.

O nosso Directorio, que é o representante do partido, sempre esteve disposto a lhe prestar apoio incondicional, de sorte que a sua resolução de dissolver-se fora tomada na supposição de que o amigo e a Comissão Directora quizessem prescindir do seu concurso, preferindo outro Directorio, como parecia pelo silencio guardado a respeito de varios pedidos feitos e não aviados, notadamente o que se prende ao caso do Collector, que, a nosso ver, não é um caso politico, tratando-se, como se trata do pronunciamento de uns autos que devem ser julgados de harmonia com os despositivos legais e com as normas de justiça. Esse caso da Collectoria é o que motivou a deliberação do Directorio, deliberação agora modificada em virtude de sua carta.

O amigo sabe melhor do que nós que em politica um acto qualquer, mesmo insignificante, concorre directamente para prestigiar ou desprestigiar um partido; e sendo assim, duvidavamos que o amigo ou a Comissão quizessem conservar um Directorio sem attendelo.

Comprehendo que nem sempre lhe é facil attender a politica dos municipios, mormente agora que a politica geral do Paiz reclama o concurso de todos os bons republicanos, mas, si a acção dos Directorios se harmonisa com a orientação da Comissão, uma ou outra opinião, embora de Deputados da zona, não deve enterrar seu movimento por uma dedicação pessoal, em prejuizo da boa marcha dos negocios politicos locais. Quando isso se dá necessario se torna "que um

Ituverava, ..... de ..... de 191.....

poder mais alto se levante" e nesse caso esse poder é a digna  
Commissão Directora.

Segundo estamos informados, (não sei si é exacto), o Deputado  
Dr. Gusmão é quem tem trabalhado em detrimento do nosso Directo-  
rio, para collocar o outro composto de seus antigos amigos "her-  
mistas", esquecendo-se de que o nosso Directorio lhe suffragou a-  
qui o nome, muito embora..., porque não dizer? o fizemos por  
motivos de mera diciplina partidaria. Esse representante da  
nossa zona se revella inclinado ao seu antigo partido, vindo da-  
hi a causa de se antepor as deliberações de nosso Directorio; si  
algum outro ha que tambem assim se revella, acreditamos que seja  
para accender uma vela a Deus e outra.....

A situação politica local, que o amigo me previne vir estudal-  
a com tempo e calma, é essa, acompanhada dos incidentes que por ve-  
zes já lhe fiz ver.

ooo

Não pretendemos lhe abandonar em tempo algum, pelo contrario, o  
queremos para nosso chefe, e o amigo disso tem tidé provas inequi-  
vocas; apenas exigimos essas medidas de ordem a prestigiar o Di-  
rectorio que lhe tem como chefe, medidas que vem rodear o partido  
de certo prestigio, sem ser considerado como fóra das normas com-  
muns e uzuaes.

Não me foi difficil reunir a Camara Municipal, attendendo a sua  
carta, e fazer a moção de apoio ao Governo e a Commissão Directora  
no caso das candidaturas, como tambem não trepidou o Directorio em  
apresentar a sua approvação á orientação do Presidente do Estado,  
em face do problema das candidaturas. Portanto si ha essa cohe-  
são do Directorio e da Camara com a direcção politica do Estado,  
porque não attender-lhes em pedidos inherentes a sua funcção po-  
litica local?

A situação que a Comissão nos creou, me deixa dizer, provocou a deliberação que o Directorio tomou, mas que foi abafada por sua carta de 2 do corrente, como prova de deciplina e cordealidade rei-nante entre nós.

Diante do exposto, é preciso que o amigo seja por nós, porque, sendo por nós, é como si fosse para si mesmo, podendo estar certo de que essa nossa dedicação absolutamente não visa encomodar-lhe com pedidos aberrantes da razão, mesmo porque não é essa a nossa norma.

Vamos fazer a sua eleição e para isso já iniciamos os nossos trabalhos eleitoraes e aguardamos que o seu nome seja suffragado aqui com todos os votos de que o partido dispõe, ou seja de quatro-centos a quinhentos votos.

Pelo que tem corrido e pelo que se tem dito a bocca pequena, pretende a Comissão decidir o caso da Collectoria estadual desta cidade, depois de Outubro, em face da solução das urnas, quanto a eleição Municipal, e essa deliberação vinha nos collocar em contingencias custosas e ao mesmo tempo animadoras para os nossos adversario, quando a deliberação devia ser, permitta-me a franquesa, -a politica dos municipios não será alterada qualquer que seja o resultado das eleições municipaes.-

Pelo que já lhe tenho dito me parece que existem dados mais que sufficientes para resolver o nosso caso, sem ser necessarios maiores estudos; em todo o caso o amigo resolverá de modo a ter em vista um partido que sempre o attendeu e attenderá.

Sempre seu am<sup>o</sup>., admor, corr. cr<sup>o</sup>. obrmo.,

*Joachim de Gerqueira Cesar*